



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1369/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível convênio com o Governo do Estado de São Paulo, no intuito de se instalar no Centro Esportivo da Ferroviária "FAIES HABIMORAD", o Projeto Esporte Social.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de setembro de 2013.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática desportiva e lazer, objetivando assim, que nossos munícipes tenham uma vida mais saudável.

Considerando que o Centro Esportivo da Ferroviária FAIES HABIMORAD, é um local perfeito para atender de forma adequada o Projeto Esporte Social.

Considerando que o Projeto Esporte Social, é uma iniciativa da Secretaria do Governo do Estado que visa estabelecer convênios e parcerias com prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva. Sendo que os parceiros devem contar com locais próprios ou cedidos que possibilitem a implantação do projeto (quadra, ginásio poliesportivo e/ou campo esportivo, etc) e que ofereçam a infraestrutura necessária para tal (banheiros/vestiários, sala de aulas, refeitório/cozinha, etc).

O projeto, que é voltado primordialmente ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 18 anos estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social, visa implantar e manter núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, a fim de proporcionar oportunidade de práticas esportivas e de lazer, as classes menos privilegiadas, com vistas à promoção de inclusão social; de saúde; à preservação de valores morais e o civismo; à valorização das raízes e heranças culturais; à conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); à aquisição de valores de direitos e deveres; à solidariedade; ao aprimoramento do desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento físico.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o citado serviço na maior brevidade possível, incentivando assim, a prática desportiva e de lazer naquele setor de nossa cidade.

